

PORTARIA Nº 648/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos dos processos mencionados, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RENAN ALMEIDA BAPTISTINI	SEMAD	17/03/2026	19659/2026
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	CGM	14/03/2026	18525/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

